



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves**

quinta-feira, 3 de julho de 2014

Ano I - Edição nº 00010 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves publica**



Avenida Adolfo Araújo Borges, S/N | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba

[www.cmpresidentetancredoneves.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmpresidentetancredoneves.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
9EC5D0C35C992AA1F7EC03B92346804B

# Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

## SUMÁRIO

- 2ª PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 - Objeto: Aquisição de combustível automotor para manutenção da Câmara Municipal

# Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA  
**Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves**  
CNPJ. 13.071.261/0001-44

**2ª PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014.** Objeto: aquisição de combustível automotor para manutenção da Câmara Municipal, torna público aos licitantes e demais interessados que estará realizando Pregão Presencial para o objeto em epígrafe no dia 11/07/2014, às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves (BA). Informa, ainda, que cópia do Edital encontra-se à disposição no Setor de Licitações e Contratos Administrativos, na Av. Adolfo Araújo Borges, s/n, Bairro Japão, nesta Cidade, das 08:00 às 11:30 horas. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone: Fone/Fax (73) 3450-1112. Presidente Tancredo Neves (BA), 23/05/2014. Ricardo Gomes de Assunção – Pregoeiro.

*Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão  
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112*

Avenida Adolfo Araújo Borges, S/N | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba

[www.cmpresidentetancredoneves.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmpresidentetancredoneves.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
9EC5D0C35C992AA1F7EC03B92346804B